



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020
CREDENCIAMENTO Nº 02/2020**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2020**

Às 09h00min (nove horas) do dia 04/08/2020 (quatro de agosto de dois mil e vinte) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações — designada pela Portaria nº 01/2020 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolados em 03/08/2020, pela pessoa jurídica **GUILHERME BARROS VIEIRA OFTALMOLOGIA** (CNPJ 29.432.159/0001-67), ao Processo Administrativo nº 006/2020, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ. Os documentos foram apresentados em envelope devidamente fechado/lacrado, conforme exigido no instrumento editalício. O envelope foi analisado e seu lacre foi rubricado pelos responsáveis pela análise. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à abertura do mesmo. Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, constatando-se que a empresa encontra-se habilitada e, portanto, credenciada junto ao CISPARÁ no item 03 (consulta oftalmológica) do edital. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos e no site www.cispara.com.br. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.4.2 do edital de credenciamento nº 02/2020. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna da Silva Souza, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 04 de agosto de 2020.

_____ **Bruna da Silva Souza – Presidente da CPL.***

_____ **Geralda Aparecida de Faria- Membro da CPL. ***

_____ **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL. ***

_____ **Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico. ***

***Original assinado nos autos.**



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará